

**PORTARIA Nº. 307/2022** – de 01 de Agosto de 2022

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **VERA LÚCIA OLIVEIRA MENDES NENES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.732 Série 0096/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 08.05.2016 a 06.05.2021 e **RAMIRO FRANCO DA COSTA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 40.392 Série 00622/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 28.01.2016 a 25.01.2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01 / 08 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal